



TERMO DE ADESÃO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2020-2021

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os seguintes sindicatos patronais do comércio: **Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo** – CNPJ nº 62.809.777/0001-59 e Registro Sindical 46219.020284/2009-42, com sede na Rua Major Sertório, nº 88 – 4º andar – sala 402/403 – Vila Buarque – São Paulo – CEP 01222-000 - Assembleia Geral realizada em 10/03/2020; **Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado de São Paulo** - CNPJ 62.202.759/0001-04 e Registro Sindical nº SD83299, com sede na Avenida Angélica, nº 688 – 13º andar - Conj. 1301 à 1306, Santa Cecília CEP 01228-000 – Assembleia Geral realizada em 13/08/2019; **Sindicato dos Despachantes Documentalistas no Estado de São Paulo** – SP – CNPJ nº 62.925.443/0001-05 e Registro Sindical nº L013 P 053 A 1941, com sede no Largo Paissandu, nº 51 – 14º andar conjunto 1404 – CEP -01034-010 – Assembleia Gral realizada 23/11/2019; **Sindicato do Comércio de São Carlos e Região** – CNPJ nº 59.621.136/0001-61e Registro Sindical sob o nº 1.129/45, com sede Rua Riachuelo, nº 130, CEP 13560.110 – Assembleia Geral realizada em 21/08/2019, neste ato representados pelo advogado **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34, vêm **ADERIR**, em todos os seus termos, à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 06 de maio de 2020, entre o **SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINESP**, entidade sindical de primeiro grau, detentor da Carta Sindical nº 24000.011170-87, SR07886 e do CNPJ nº 58.415.274/0001-21, com sede na Rua Tupi, 118 - Santa Cecília - São Paulo - Capital - CEP 01233-000, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária no dia 20/03/2020, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Isabel Cristina Baptista**, portadora do CPF/MF nº 044.257.248-44 e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical nº 25797/42, SR01203 e do CNPJ nº 62.658.182/0001-40, com sede na Rua Dr. Plínio Barreto, nº 285,

Sindicato das Secretárias do Estado de São Paulo
Rua Tupi, 118 – Santa Cecília – SP
CEP: 01233-000 – Tel 3662-0241 – Fax 3666-6315

1

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
do Estado de São Paulo
Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – Bela Vista
CEP: 01313-020 – SP – Tel. 3254-1700

DS
ICB

DS
FM



Bela Vista - São Paulo - Capital - CEP - 01313-020, tendo realizado Assembleia em sua sede no dia 25/02/2019, neste ato representada por seu advogado e procurador **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34, consoante previsão na cláusula nominada “**DA ADESÃO**”.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

Pelo **SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DocuSigned by:
Isabel Cristina Baptista
ISABEL CRISTINA BAPTISTA
Presidente
CPF/MF nº 044.257.248-44

Pela **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
FECOMERCIO SP e sindicatos patronais do comércio aderentes

DocuSigned by:
Fernando Marçal
FERNANDO MARÇAL MONTEIRO
OAB/SP nº 86.368